SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1005303-41.2014.8.26.0566

Classe - Assunto **Procedimento Ordinário - Seguro**Requerente: **JOSÉ ALDO DA SILVA FEREIRA**

Requerido: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação do credor, presuntivo de satisfeita a execução, e nos termos do artigo 794, inciso I do C.P.C. julgo extinto este processo.

Recolha a executada as custas em aberto no valor de R\$ 106,25 (guia GARE, cód. 230-6), sob pena de bloqueio judicial ou inscrição na dívida ativa.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 26 de novembro de 2015.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA